



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 254/1982

Ementa

CONCEDE À SRA. FLORÊNCIA ANSELMA DE LUCCA PASSARIN O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma

06/10/1982

Data de Publicação

12/10/1982

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 274/1982](#) - Autoria: Ari Castro Nunes Filho

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria Recebida na Sessão Solene de 03/12/1982

Autor: ARI CASTRO NUNES FILHO



(processo 15.221)

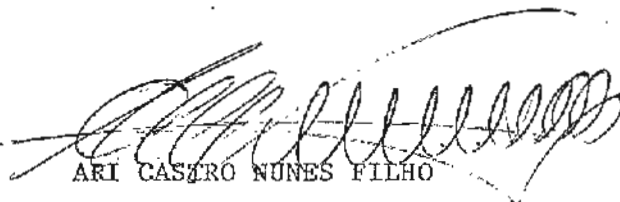
DECRETO LEGISLATIVO 254, DE 6 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 5 de outubro de 1982, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido à Sra. FLORENCIA ANSELMA DE LUCCA PASARIN o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (6-10-1982).


ARI CASTRO NUNES FILHO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (6-10-1982).



Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo

*

az

215x315 mm